

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 8/2024//DA/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 8/2024//DA/GAB/SEMA

Porto Velho, 17 janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Ração:

Processo nº 00600-00004250/2023-45

Objeto: Aquisição de Ração para cães e gatos.

Empresa: M.A.P DOS SANTOS

CNPJ: 08.830.492/0001-54

Servidores	Matrícula	Função na Comissão
REDVILSON DURAN PEDROSA JUNIOR	Presidente	79146
Luis Bruno Teixeira Cruz	Membro	1005492
Lilian Quele Nascimento Nogueira	Membro	1005355

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:C379BC19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2024. Edição 3645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>